



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

85

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

ADM: “Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania”.

DECRETO Nº 13 DE 12 DE JULHO DE 2006.

“Ponto Facultativo”.

O Prefeito de Francisco Badaró –MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

ART.1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 19 de Julho do corrente ano, em virtude a realização da tradicional Festa do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú.

ART.2º- Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró-MG, 12 de Julho de 2006.


José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal